



Estado de Mato Grosso  
**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE**  
Governo Municipal 2013/2016

**PORTARIA GP N.º 387/2013**

DATA: 01 DE SETEMBRO DE 2013

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. MILTON JOSÉ TONIAZZO, PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELA LEI N.º 128, DE 13 DE JULHO DE 1990, E LEI ORGÂNICA, 05 DE ABRIL DE 1990;

**R E S O L V E:**

ART. 1º – Conceder Férias com fundamento no art. 106 da Lei N.º 128, de 13 de Julho de 1990, aos servidores abaixo relacionados, com o referido período de gozo;

| NOME                          | PERIODO AQUISITIVO      | PERIODO DE GOZO         |
|-------------------------------|-------------------------|-------------------------|
| MARIA APARECIDA FERREIRA BUSS | 02/08/2010 Á 01/08/2011 | 01/09/2013 Á 01/10/2013 |
| IZABEL BATISTA JAVOSKI        | 01/07/2011 Á 30/06/2012 | 01/09/2013 Á 01/10/2013 |
| NESTOR SIDNEI WAWRZYNIAK      | 18/08/2011 Á 17/08/2012 | 01/09/2013 Á 01/10/2013 |
| HERBERT SOARES FIGUEIRA       | 01/06/2012 Á 31/05/2013 | 01/09/2013 Á 01/10/2013 |
| DANIEL DOS SANTOS             | 01/03/2010 Á 28/02/2011 | 01/09/2013 Á 01/10/2013 |

ART. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE, EM 01 DE SETEMBRO DE 2013.**

**REGISTRE-SE E AFIXE-SE.**

**MILTON JOSÉ TONIAZZO**  
*Prefeito Municipal*

CNPJ 01.978.212/0001/00  
Av. Clóves Felício Vettoratto, n.º 101 – Centro, Terra Nova do Norte – Mato Grosso  
Fones: 66-3534 2500\Fax 66-3534 1920 – CEP 78.505-000